



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

CHAMADA PÚBLICA IJSN/IPEA N °001/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA A SER CONCEDIDA PELO IPEA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA DE APOIO A REDES DE PESQUISAS – PROREDES, DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA COMPETÊNCIA NACIONAL PARA ESTUDOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO – PROMOB.

O Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, criado pelo Decreto nº 1.469-N, de 27.10.1980, vinculado à Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.316.918/0001-09 e sediado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2.524, Jesus de Nazareth, Vitória – ES, CEP: 29.052015, através da “Comissão de Bolsa”, designada pela Instrução de Serviços nº 102, de 13 de julho de 2012, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA nº07/2008, e da Chamada Pública IPEA/PROREDES nº001/2011, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa a ser concedida pelo IPEA no âmbito Subprograma de Apoio a Redes de Pesquisas – PROREDES, do Programa de Mobilização da competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1 - DO OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa pesquisa no âmbito do projeto “Matriz de Insumo Produto Regional”.

2 - DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa, com previsão de duração de 12 (doze) meses.

3 - MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR (R\$)
01	Assistente de Pesquisa III (mestre)	R\$ 2.500,00

4- REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Possuir título de Mestre na área de Economia.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

- 4.2. Disponibilidade para atuação presencial na sede do Instituto Jones dos Santos Neves para cumprimento das atividades.
- 4.3. Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto se, no ato da implementação da bolsa, tiver cumprido o interstício de 01 (um) ano.
- 4.4. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, salvo se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.
- 4.5. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ser Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente. Devendo o candidato, se selecionado, apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permita atuação em projetos de pesquisa do IPEA.
- 4.6. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.
- 4.7. Não ser servidor integrante do quadro de pessoal do IJSN.

5 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

Para se inscrever os candidatos deverão enviar o currículo lattes e/ou vitae atualizado para os endereços eletrônico cgep@ijsn.es.gov.br e estefania.silva@ijsn.es.gov.br. O currículo deverá ser enviados até o dia 06 de agosto de 2012 e deverá ter como assunto “Matriz de Insumo Produto Regional”.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsa, indicada pelo IJSN, por meio de análises e avaliações comparativas, tendo em vista os critérios de seleção apresentados no item 6.2, a seguir.

6.2. Os critérios de seleção e os respectivos pesos atribuídos serão os seguintes:

- I. Conhecimento do candidato em relação ao tema ou temas correlatos de interesse para a área de pesquisa (Peso 3);
- II. Conhecimento em world, Excel, PowerPoint e softwares estatísticos/econômicos (Peso 3);
- III. Entrevista (Peso 4).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

6.3. As entrevistas serão agendadas e comunicadas por e-mail aos candidatos inscritos e serão realizadas na sede do Instituto Jones Santos Neves, situado na Avenida Marechal Mascarenhas nº 2524, Bairro Jesus de Nazareth – Vitória – ES. Contato: (27)3636-8050 e (27) 3636-8075.

6.4. Poderão, a critério da comissão de bolsa, ser convocados para entrevista somente os candidatos mais bem pontuados nos critérios I e II do item 6.2.

7 - CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	25 de julho de 2012.
Data limite para submissão das candidaturas	06 de agosto de 2012.
Divulgação dos resultados na página do IJSN na Internet	A partir de 17 de agosto de 2012.
Início das bolsas	A partir de agosto de 2012.

8 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado será divulgado na página do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) – <http://www.ijsn.es.gov.br>.

9 - RECURSOS

9.1. A interposição de recursos será possível em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados para julgamento pela Comissão de Bolsa, devendo ser protocolados na sede do IJSN, localizado no endereço indicado neste edital, em dias úteis, no horário de 9 às 18h.

9.2. Os recursos deverão ser apresentados em versão impressa, datada e assinada pelo(s) requerente(s) e deverão ser entregues na Coordenação de Estudos Econômicos do IJSN.

10 - RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS

A avaliação e decisão sobre possíveis casos omissos serão de responsabilidade da Coordenação de Estudos Econômicos do IJSN – CEE/IJSN e submetidas ao Diretor Presidente para apreciação e decisão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso com o IPEA comprometendo-se a cumprir as condições estabelecidas no âmbito do PROREDES para a execução das atividades relacionadas à pesquisa “Matriz de Insumo Produto Regional”.

11.2. O Termo de Referência da pesquisa, na íntegra, estará disponível no site do IJSN.

11.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico estefania.silva@ijsn.es.gov.br e telefone (27) 36368075.

Estefania Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão de Bolsa

